



EDITAL Nº 056/2020-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Edital nº 006/2020-PRORH, de 14 de fevereiro de 2020, publicado no DIOE nº 10630, de 19 de fevereiro de 2020, de abertura das inscrições ao Teste Seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, não integrante da Carreira Docente;
- o Edital nº 030/2020-PRORH, de 16 de março de 2020, publicado no DIOE nº 10648, de 18 de março de 2020, de suspensão, devido à pandemia de Covid-19, do teste seletivo;
- a “Pandemia de Covid-19”, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;
- as recomendações sanitárias frente ao período de pandemia estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde do Governo Federal e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), sobretudo quanto ao distanciamento físico, à necessidade de evitar aglomerações em espaços fechados e às recomendações de biossegurança, inclusive acerca do manuseio de materiais entre as pessoas.
- a saúde e a segurança de professores, técnicos e demais servidores da UENP, de membros externos das bancas examinadoras e de candidatos.

TORNA PÚBLICO:

1 O cancelamento do Teste Seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, não integrante da Carreira Docente, regido pelo Edital nº 006/2020-PRORH.

2 Ficam sem efeito todas as publicações decorrentes do Edital nº 006/2020-PRORH (Edital nº 009/2020-PRORH, Edital nº 014/2020-PRORH, Edital nº 019/2020-PRORH, Edital nº 024/2020-PRORH, Edital nº 025/2020-PRORH, Edital nº 030/2020-PRORH, Portaria nº 001/2020-PRORH, Portaria nº 004/2020-PRORH e Portaria nº 005/2020-PRORH).

3 O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição ou teve a solicitação de isenção deferida e, portanto, a inscrição homologada, poderá solicitar o aproveitamento desse pagamento ou desse deferimento de isenção para o processo seletivo regido pelo Edital nº 057/2020-PRORH, devendo fazer a inscrição no processo e enviar o Termo de Autorização (Anexo I deste Edital), exclusivamente, pelo e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br, no período de **03/08/2020 a 12/08/2020**.

4 O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição e, portanto, teve a inscrição homologada, poderá solicitar a devolução desse pagamento, devendo enviar o Termo de Devolução (Anexo II deste Edital), exclusivamente, pelo e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br, no período de **03/08/2020 a 12/08/2020**.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado nos Campi da UENP e no site www.uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 28 de julho de 2020.

original assinado

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-Reitor de Recursos Humanos



ANEXO I DO EDITAL 056/2020-PRORH

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. Indique o edital de homologação da inscrição:

(.....) Edital nº 019/2020-PRORH

(.....) Edital nº 025/2020-PRORH

2. Indique a origem da homologação:

(.....) Pagamento realizado

(.....) Deferimento da solicitação de isenção

3. Área/Subárea de conhecimento:

Nome:

RG: Data de expedição:

CPF: E-mail pessoal:

3. Autorização

Autorizo o aproveitamento do pagamento realizado da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição referente ao Edital nº 006/2020-PRORH para o processo seletivo regido pelo Edital nº 057/2020-PRORH.

.....,// 2020

Assinatura



ANEXO II DO EDITAL 056/2020-PRORH

TERMO DE DEVOLUÇÃO

1. Indique o edital de homologação da inscrição:

(.....) Edital nº 019/2020-PRORH

(.....) Edital nº 025/2020-PRORH

2. Área/Subárea de conhecimento:

Nome:

RG: Data de expedição:

CPF: E-mail pessoal:

Endereço:

Banco: Agência: Conta corrente:

Observações:

1. O candidato deverá ser o titular da conta.

2. Não são aceitas conta salário e conta de pessoa jurídica.

3. A devolução ocorrerá até o 15º dia útil do mês subsequente ao requerimento.

.....,// 2020

Assinatura